

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17376-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de março de 2026 a 12 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Compositora

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para compositora, para o programa: OER 5 - OER APRESENTA ASSAD, RIPKE E STRAVINSKY. Período: 04/03/2026 até 14/06/2026. Prazo Máximo De Entrega: 31/05/2026. Concertos: 14/06/2026 às 11h00. Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17448 / Músico Instrumentista – Três Cubano

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Três Cubano

Contratação Direta / 17364 / Músico Instrumentista – Violonista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violonista

Contratação Direta / 17376 / Compositora

Contratação direta de serviços para Compositora

Aquisição de Produtos / 17465 / Caixa Organizadora 80 L

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Aquisição de Produtos / 17464 / Caixa Organizadora

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Contratação Direta / 17401 / Contratação de Empresa Especializada em Instalações Elétricas

Contratação direta de serviços de empresa especializada em instalações elétricas

Contratação de Serviço / 17397 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Aquisição de Produtos / 17439 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2026

Aquisição de Produtos / 17441 / Materiais para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2026

Aquisição de Produtos / 17351 / Caixa Plástica

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2026

Contratação Direta / 17220 / Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação Direta / 17302 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Ato Convocatório 157/ Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Ato Convocatório / 156 / Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Ato Convocatório / 155 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026

Ato Convocatório / 154 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17376 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPOSITORA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JULIANA RIPKE DA COSTA PRODUcoes	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 11/03/2026 a 12/03/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para compositora, para o programa: OER 5 - OER APRESENTA ASSAD, RIPKE E STRAVINSKY.

Período: 04/03/2026 até 14/06/2026.

Prazo Máximo De Entrega: 31/05/2026.

Concertos: 14/06/2026 às 11h00.

Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Juliana Ripke como compositora para o concerto OER 5 - OER APRESENTA ASSAD, RIPKE E STRAVINSKY que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência em composição, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA